

FÉRIAS

ERRATA

PORTARIA nº 047 de 20 de Fevereiro de 2024
CONSIDERANDO, os termos do Memº nº 26/2024 - GRS/IASEP de 19/02/2024, no
Processo nº 2024/182299;
R E S O L V E:
I- INTERROMPER, a partir de 16/02/2024, por necessidade de serviços, as férias concedidas ao servidor JORGE JOSE FARO PAULO, matrícula nº 57232990/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, através de PORTARIA de nº 018 de 18/01/2024, no período de 15/02/2024 a 15/03/2024, publicada no Diário Oficial nº 35.685 de 22/01/2024, Protocolo: 1033087.
II- A presente PORTARIA retroagirá seus efeitos a partir do dia 16 de fevereiro de 2024.
ANDREIA CRISTINA BOUTH CAMPOS
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício.

Protocolo: 1042822

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 921 DE 19 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO Protocolo TC/524218/2019; PROCESSO Nº 2023/441699 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, excetuado o disposto no seu parágrafo 2º, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202302344/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 1.943 de 08/08/2013;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 1.943 de 08/08/2013, que aposentou MARIA DO CARMO PEREIRA, mat. nº 240486/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.138,35 (nove mil, cento e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.602,50
Aulas Suplementares - 48h	1.104,60
Gratificação de Magistério - VPNI	345,15
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	554,72
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.531,38
Total de Proventos	9.138,35

II – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/09/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 1.943 de 08/08/2013;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1042494

ERRATA
ERRATA da PORTARIA nº 109 de 09 de fevereiro de 2024, publicada no DOE Nº 35.714, de 16 de fevereiro de 2024.
ONDE SE LÊ: "JOÃO CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, matrícula nº 05333261/1, como representante da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA."
LEIA-SE: "JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, matrícula nº 05333261/1, como representante da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA."
Protocolo: 1042672

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
Contrato Administrativo: 008/2021
Pregão Eletrônico: nº 09/2020
Processo: 2020/498568
Vigência: 10/02/2024 a 09/02/2025
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do Contrato Administrativo nº 008/2021 por 12 (doze) meses e reajuste, pelo IPCA, de 4,62%.
Dotação Orçamentária:
•Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
•Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
•Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão
•Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização das Ações Administrativas.
•Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração Nº DA AÇÃO: 284305 – Plano Interno (PI): 4110008338C
Natureza de Despesa: - 339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. – PJ.
Contratado: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 249 – Timbó, na Cidade de Abreu e Lima/ PE, CEP 53520-0220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.748.841/0001-51, neste ato representado por ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 08 de fevereiro de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igepps

Protocolo: 1042396

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo: 010/2023
Ata de Registro de Preços: 017/2022
Pregão Eletrônico: 023/2021
Processo: 2023/221989
Vigência: 03/03/2024 a 02/03/2025.
Exercício: 2024/2025
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o a prorrogação do Contrato Administrativo nº 010/2023 pelo período de 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
•Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;
•Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;
•Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão;
•Classificação Funcional Programática - 122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas;
•Fonte de Recursos: - 01802000061: Recursos Próprios – Taxa de Administração;
•Nº da AÇÃO: 284726 – Plano Interno (PI): 4110008338C;
•Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção.
Contratado: NORTE TURISMO LTDA EPP, com sede em Trav. Padre Prudêncio, nº 43, Bairro Comércio, CEP 66.010-150, Belém/PÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.570.254/0001-69, representada neste ato por LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igepps

Protocolo: 1042398

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº 027/2021
Pregão Eletrônico nº 012/2020
Processo: 2020/688150
Data da Assinatura: 09/02/2024
Vigência: A partir de 09/02/2024
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a supressão e acréscimo no quantitativo de diárias, sem alteração no valor contratual.
Contratado: KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, com sede na Rua do Fio, nº 558, Andar 2, Sala 1, Bairro Mangueirão, CEP. 66.640-600, Belém – PÁ, inscrita sob o CNPJ
nº 13.279.768/0001-98, neste ato representado por OCTÁVIO AUGUSTO DA FONSECA PACHECO.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igepps

Protocolo: 1042421